

# Edital do Processo Seletivo Classificatório - ESPM São Paulo – 2014-1

O diretor-geral de graduação da ESPM, unidade São Paulo, em consonância com o regimento da instituição, torna públicas as normas do processo seletivo classificatório – Vestibular 2014-1. As inscrições estarão abertas no período de 16 de setembro a 7 de novembro de 2013,

exclusivamente on-line, no site da ESPM: [www.espm.br/vestibular](http://www.espm.br/vestibular)

O exame será aplicado no dia 10 de novembro de 2013, e os candidatos devem chegar ao local das provas às 9 horas, pontualmente.

## CURSOS, ATOS LEGAIS, TURNOS E VAGAS

CURSO	ATO LEGAL	TURNOS	VAGAS
Administração (bacharelado)	Reconhecimento renovado conforme portaria 306 de 2/8/2011 D.O.U. 4/8/2011	Diurno*	200
Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda (bacharelado)	Reconhecimento renovado conforme portaria 596 de 24/2/2006 D.O.U. 1º/3/2006	Matutino*	250
Comunicação Social – habilitação em Jornalismo (bacharelado)	Autorizado pela portaria MEC 359 de 7/4/2010 D.O.U. 9/4/2010	Matutino*	50
Design – habilitação em Comunicação Visual (bacharelado)	Reconhecimento renovado pela portaria 65 de 15/2/2013 D.O.U. de 18/2/2013	Diurno*	90
Relações Internacionais (bacharelado)	Reconhecido conforme portaria MEC 503 de 22/2/2011 D.O.U. 23/2/2011	Diurno e Matutino**	150

Matutino = 7h20 às 12h50

Diurno = 7h20 às 17h30

Noturno = 19h30 às 23h

(\*) Do 5º semestre em diante, o curso é oferecido das 19h30 às 23h.

(\*\*) 1º e 2º semestres diurno, 3º e 4º semestres matutino e do 5º ao 8º semestre noturno.

Em todos os cursos existe a possibilidade de haver atividades aos sábados, reposições, provas ou aulas. Para todos os cursos, o prazo mínimo de integralização é de 8 semestres e o prazo máximo é de 14 semestres, incluindo trancamentos e reprovações.

As vagas oferecidas por esse processo seletivo terão validade somente para o 1º semestre de 2014. O funcionamento dos cursos será nas unidades da ESPM — Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 ou na Rua Joaquim Távora, 1240, ambos os endereços na Vila Mariana —, com no máximo 60 alunos por turma. A ESPM se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 25 alunos. As disciplinas em regime

de dependência poderão ser oferecidas no período vespertino ou em regime semipresencial, a critério da Escola.

As opções de curso somente poderão ser escolhidas de acordo com a tabela abaixo. A primeira opção é obrigatória e a segunda é facultativa ao candidato. Não é possível qualquer alteração de opção de curso no dia do exame e nem no dia da matrícula.

Importante: caso o candidato tenha se equivocado ao escolher a opção de curso, poderá solicitar a alteração de opções até o dia 1º de novembro de 2013 através do e-mail: [vestibularsp@espm.br](mailto:vestibularsp@espm.br)

<b>1ª OPÇÃO (OBRIGATÓRIA)</b>	<b>2ª OPÇÃO (OPCIONAL)</b>
Administração	Relações Internacionais
Comunicação - Publicidade e Propaganda	Comunicação - Jornalismo ou Design
Comunicação - Jornalismo	Comunicação - Publicidade e Propaganda ou Design
Design	Comunicação - Publicidade e Propaganda ou Comunicação - Jornalismo
Relações Internacionais	Administração

As pessoas portadoras de qualquer tipo de limitação ou necessidade especial participarão do vestibular em igualdade de condições com os demais candidatos. Contudo, é necessário que o candidato nessa condição informe por e-mail – e

anexe o laudo médico, se for o caso – a instituição com antecedência mínima de 20 dias da realização do exame, para que sejam tomadas as providências necessárias conforme a especificidade. O endereço é: [vestibularsp@espm.br](mailto:vestibularsp@espm.br)

# I – Inscrições

## A – CANDIDATOS

---

É necessário informar o número do CPF próprio e um e-mail no ato da inscrição. Poderão inscrever-se para esse processo seletivo, como vestibulando, apenas os candidatos que estejam cursando o ensino médio em vias de concluí-lo até 31 de dezembro de 2013 e que possam comprovar a sua conclusão no ato da matrícula.

O manual somente poderá ser adquirido no site da instituição: [www.espm.br/vestibular](http://www.espm.br/vestibular). A taxa de inscrição é de R\$ 167,00 e pode ser paga pelo internet banking com o cartão Visa ou em qualquer agência bancária até o dia 30 de outubro de 2013 com desconto de 10% (ficando em R\$ 150,00). Os candidatos que pagarem a taxa a partir do dia 31 de outubro de 2013 não terão o desconto. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição em hipótese alguma. Candidatos que prestaram vestibular como treineiro, nos dois últimos semestres, e que ficaram entre os 10 mais bem colocados terão direito à isenção da taxa de inscrição e, para

tanto, deverão se inscrever e encaminhar um e-mail até 31 de outubro de 2013 a [vestibularsp@espm.br](mailto:vestibularsp@espm.br) e colocar no título do e-mail – Isenção Treineiro. O candidato não deverá pagar a taxa e assim aguardar o comunicado da ESPM, que deverá ocorrer em até cinco dias úteis a contar do recebimento do e-mail.

Os candidatos que cursaram ou que cursam o ensino médio na rede pública poderão ter o desconto de 50% na taxa de inscrição, mediante apresentação de documentos comprobatórios na ESPM.

**Procedimento para conseguir o desconto:** o candidato nessa condição terá de primeiramente preencher a ficha de inscrição no site e NÃO gerar o boleto bancário. Feito isso, enviar por meio eletrônico o documento comprobatório de vínculo com o ensino médio na rede pública para [vestibularsp@espm.br](mailto:vestibularsp@espm.br). A ESPM terá 48 horas úteis para processar a informação e liberar o desconto de 50% em novo boleto bancário.

## B – TREINEIROS

---

É necessário informar o nº do CPF próprio e um e-mail no ato da inscrição. Os candidatos terão isenção de 50% na taxa de inscrição do vestibular; e para conseguir esse desconto, terão

de declarar-se como tais na ficha de inscrição e não poderão solicitar matrícula nos cursos de graduação oferecidos nesse processo seletivo, pois participarão exclusivamente a título de

treinamento e aferição de seus conhecimentos. Os descontos não são cumulativos. Os dez primeiros candidatos treineiros mais bem classificados dentro da classificação geral terão

a isenção na taxa de inscrição do vestibular do próximo semestre. Aquele que porventura não utilizar o benefício no semestre subsequente, poderá prorrogá-lo por mais um semestre.

## II – Provas

As provas para esse processo seletivo serão redigidas conforme o novo acordo ortográfico da língua portuguesa em vigor desde 1º de janeiro de 2009.

**DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA O VESTIBULAR ESPM - 2014-1  
MÁXIMO DE PONTOS POSSÍVEIS EM CADA PROVA**

CURSO	Qtd. de questões	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		DESIGN		JORNALISMO		ADMINISTRAÇÃO		RELAÇÕES INTERNACIONAIS	
		Peso	Pts.	Peso	Pts.	Peso	Pts.	Peso	Pts.	Peso	Pts.
Redação	-	3	30	3	30	3	30	3	30	3	30
C. Expressão	20	1,5	30	1,5	30	1,5	30	1	20	1	20
Matemática	20	1	20	1	20	1	20	1,5	30	1,5	30
Inglês	10	1	10	1	10	1	10	1	10	1	10
Humanidades	30	1	30	1	30	1	30	1	30	1	30
<b>Total</b>			<b>120</b>		<b>120</b>		<b>120</b>		<b>120</b>		<b>120</b>

Em redação será atribuída uma nota na escala de 0 a 10 (zero a dez) com peso 3, valendo no máximo 30 pontos. O total de pontos possíveis em todo o exame, para todos os cursos, é de 120 pontos.

Os candidatos serão classificados conforme pontuação nas provas, inclusive em redação, respeitando-se a quantidade mínima de acertos em Comunicação e Expressão e Matemática, de acordo com a tabela a seguir:

PROVAS	QUESTÕES	ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS		COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA - JORNALISMO - DESIGN	
		PESO	QUANTIDADE MÍNIMA DE ACERTOS POR PROVA	PESO	QUANTIDADE MÍNIMA DE ACERTOS POR PROVA
Comunicação e Expressão	20	1	–	1,5	2
Matemática	20	1,5	2	1	–
Humanidades e Cultura Geral Contemporânea	30	1	–	1	–
Inglês	10	1	–	1	–

As classificações dos cursos serão calculadas separadamente.

para os cursos de Administração e Relações Internacionais será considerada a maior pontuação em Comunicação e Expressão.

**Critérios de desempate**

1. O desempate será pela pontuação maior obtida em redação em todos os cursos. Persistindo o empate, será considerada a maior pontuação em Comunicação e Expressão para os candidatos dos cursos de Publicidade e Propaganda, Jornalismo e Design; enquanto para os dos cursos de Administração e Relações Internacionais será a pontuação em Matemática.
2. Se ainda assim houver empate, a ordem será: Humanidades e Cultura Geral Contemporânea e Inglês para todos os cursos.
3. E se, mesmo assim, o empate persistir, o desempate será feito pela maior nota em Matemática para os cursos de Publicidade e Propaganda, Jornalismo e Design; enquanto

Na 1ª chamada serão convocados os candidatos mais bem classificados, respeitando-se exclusivamente a sua 1ª opção.

Para todos os cursos: apenas será considerada a 2ª opção, se não houver lista de espera da 1ª opção.

A matrícula na 2ª opção de qualquer um dos cursos oferecidos nesse processo seletivo implica na desistência oficial da 1ª opção do candidato.

Os candidatos classificados e não convocados poderão ser chamados para matrícula em novas vagas e/ou turnos, inclusive para as unidades Rio de Janeiro e Sul. O candidato interessado em vagas remanescentes nessas unidades deverá encaminhar seu interesse

para o endereço [vagasremanescentes@espm.br](mailto:vagasremanescentes@espm.br) e informar o curso até o dia 22 de janeiro de 2014. Somente será possível migrar de

curso dentro da mesma carreira ou em carreiras afins, de acordo com a inscrição do candidato no vestibular.

### **III – Critérios de classificação**

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de provas e nem discussão dos critérios de correção. **Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos seguintes requisitos abaixo.**

- a. Não atingirem o mínimo de 30 pontos no total das provas, incluindo a redação.
- b. Não alcançarem o mínimo de acertos por prova, conforme a escolha do curso em 1ª opção.
- c. Não atingirem nota mínima 2,0 (dois) em redação (ou 6 pontos, considerada a ponderação).

### **IV – Locais de prova**

No ato da inscrição, o candidato deverá escolher a localidade na qual realizará a prova. A prova do Vestibular ESPM São Paulo 2014-1 será aplicada nas seguintes cidades: São Paulo (SP), Ribeirão Preto (SP), Campo Grande (MS) e Goiânia (GO).

As provas, realizadas em São Paulo, acontecerão nas duas unidades da ESPM localizadas na Vila Mariana: Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 e na Rua

Joaquim Távora, 1240.

O local de prova dos candidatos que se inscreverem no período de 16 de setembro a 27 de outubro de 2013, incluindo o pagamento da taxa, será divulgado em 28 de outubro, a partir das 18h. Para os candidatos que se inscreverem a partir de 28 de outubro, a divulgação do local de prova será no dia 9 de novembro de 2013, a partir também das 18h.

### **V – Realização das provas**

**Data e horário das provas: 10 de novembro de 2013, das 10h às 15h**, devendo o candidato chegar ao local às 9h, munido de documento de

identidade original e caneta esferográfica preta ou azul escura. Não será permitida a entrada após o fechamento dos portões nos locais de

exame, que ocorrerá pontualmente às 9h45. **Em todos os locais: a prova terá início às 10h (horário oficial de Brasília), inclusive para a cidade de Campo Grande (MS).**

Na ausência da cédula de identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, será aceito um dos seguintes documentos originais: Cédula de Identidade das Forças Armadas ou da Polícia Militar; Cédula de Identidade para Estrangeiros emitida por autoridade brasileira; Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho; Passaporte; Carteira de Motorista com foto; Cédula de Identidade fornecida por Ordem ou Conselho Profissional, como, por exemplo, as do Crea e OAB (somente documentos originais). Os estrangeiros deverão necessariamente portar o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) original, não sendo aceito o documento original expedido por seu país. O documento de identidade RG ou outro documento oficial

apenas será aceito se for possível a identificação do candidato, ou seja: se constar foto infantil ou indicação de não alfabetizado (impressão digital), não será aceito. Não aceitaremos protocolo de pedido de documento de identidade.

Serão impedidos de realizar a prova os candidatos que não apresentarem documento original e oficial no dia do exame, de acordo com os documentos declarados neste edital. Não serão aceitos também documentos que não permitam a identificação do candidato. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.

A listagem de classificação dos aprovados e da classificação geral será divulgada no dia 14 de novembro de 2013, no site da instituição: [www.espm.br/vestibular](http://www.espm.br/vestibular)

Os candidatos deverão se orientar sempre pela divulgação de listas no site da ESPM.

## **VI - Calendário de matrículas e pré-matrículas**

As matrículas e pré-matrículas serão efetivadas na sede da ESPM – Rua Dr. Álvaro Alvim, 123 – Vila Mariana, nos dias de 18, 19, 21, 22, 25 e 26 de novembro de 2013, das 8h às 19h.

Será necessário que o candidato agende sua matrícula ou pré-matrícula e escolha o dia e horário conforme a disponibilidade de atendimento, bem como realize todos os procedimentos que constarão no site.

Imprima os seguintes documentos solicitados: **para matrícula:** contrato de prestação de serviços educacionais, comprovante de matrícula e boleto para pagamento o qual deverá ser quitado de acordo com o vencimento; além disso, você deverá juntar os documentos originais previstos no item A ou B deste capítulo. Para **pré-matrícula\***: somente o boleto bancário – e faça a quitação conforme o vencimento.

Todas as chamadas de matrícula deverão ser agendadas. O boleto terá vencimento em 21 de novembro de 2013, independentemente do dia e horário em que estiver agendada a sua matrícula ou pré-matrícula em 1ª chamada.

\*Importante: os candidatos que ainda estão cursando o ensino médio e irão concluí-lo até 31/12/2013-e por essa razão não poderão apresentar o certificado de conclusão do

ensino médio-somente poderão agendar a pré-matrícula. Para tanto, deverão imprimir e recolher a taxa de matrícula do boleto bancário. Não há necessidade de impressão de contrato e requerimento de matrícula. Isso será feito na confirmação de matrícula, mediante a entrega de todos os documentos previstos no item A ou B deste capítulo.

Calendário de agendamento, matrículas e pré-matrículas:

CURSO	DIVULGAÇÃO	AGENDAMENTO	MATRÍCULAS	HORÁRIOS
1ª chamada	14 de novembro de 2013 21h	A partir das 21h do dia 14 de novembro de 2013	18, 19, 21, 22, 25 e 26 de novembro de 2013	8h às 19h
2ª chamada	29 de novembro de 2013 17h	A partir das 17h do dia 29 de novembro de 2013	3 e 4 de dezembro	8h às 19h
3ª chamada*	6 de dezembro de 2013 17h	A partir das 17h do dia 6 de dezembro de 2013	10 de dezembro	10h às 19h
Confirmação de pré-matrícula	-	A partir das 10h do dia 17 de janeiro de 2014	20, 21, 22 e 23 de janeiro de 2014	9h às 19h

\* A partir de 12 de dezembro, os candidatos deverão acompanhar se surgirão novas chamadas pelo site da ESPM, pois isso somente ocorrerá em caso de vagas remanescentes.

A listagem da segunda chamada em diante será montada a partir da classificação do primeiro colocado na lista de espera por curso, de acordo com as vagas remanescentes. Não será necessário declarar interesse de matrícula no site.

Os candidatos que optaram pela segunda opção de curso somente serão convocados caso esgotem todas as vagas do curso com candidatos em primeira opção. As chamadas obedecerão sempre à classificação dos candidatos dentro da opção de curso escolhida.

Segundo a legislação brasileira em vigor: somente poderão requerer a matrícula os candidatos que conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio ou equivalente. Não serão permitidas matrículas dos candidatos que não conseguirem comprovar a conclusão do ensino médio até 31 de dezembro de 2013. Para esses casos temos o recurso de pré-matrícula, desde que o candidato consiga comprovar a conclusão do ensino médio até a data-limite de 23 de janeiro de 2014.

O candidato que realizar a pré-matrícula e não conseguir comprovar a conclusão do ensino

médio até 23 de janeiro de 2014, perderá sua vaga.

Os candidatos impossibilitados de comparecer à realização da matrícula deverão entrar em contato com a secretaria, por meio do e-mail **matricula@espm.br**

O candidato que ainda não atingiu a maioridade (18 anos), deverá comparecer acompanhado do seu responsável legal (pai, mãe ou tutor) para assinatura do contrato. Os candidatos que forem maiores e não puderem comparecer para efetivação da matrícula, poderão ser representados por uma procuração específica com firma reconhecida em cartório, juntamente com todos os documentos previstos para a matrícula e recolhimento do valor da 1ª mensalidade.

**Cancelamento de matrícula - Em caso de cancelamento de matrícula (termo de anuência), serão restituídos 80% (oitenta por cento) do valor pago, desde que o cancelamento seja solicitado até 31 de janeiro de 2014. Após essa data, a escola não devolverá qualquer quantia paga.**

## **A - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (ESTUDANTES QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO NO SISTEMA EDUCACIONAL BRASILEIRO)**

Documentos originais (não há necessidade de se trazer cópias, apenas os originais que serão digitalizados no ato da matrícula). Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.

---

- RG\* - Registro Geral (não serão aceitos RGs cuja foto seja infantil)
  - Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente
  - Histórico escolar do ensino médio ou equivalente
  - Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso
  - CPF próprio
  - Título de eleitor
  - Comprovante de alistamento militar e/ou dispensa
  - Comprovante de residência (conta atual de luz, de água, gás ou telefone fixo)
  - 1 foto 3x4 atualizada
- 

\* Se for estrangeiro, deverá apresentar o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) em substituição ao RG.

## **B - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (ESTUDANTES QUE CONCLUÍRAM O ENSINO MÉDIO NO EXTERIOR)**

Os candidatos nessa situação deverão apresentar os seguintes documentos:

Documentos originais (não há necessidade de se trazer cópias, apenas os originais que serão digitalizados no ato da matrícula). Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.

- 
- RG\* - Registro Geral (não serão aceitos RGs cuja foto seja infantil)
  - Certidão de nascimento ou casamento, se for o caso
  - CPF próprio
  - Título de eleitor
  - Comprovante de alistamento militar e/ou dispensa
  - Comprovante de residência (conta atual de luz, água, gás ou telefone fixo)
  - Declaração de equivalência de estudos do ensino médio expedida pela Secretaria de Estado da Educação ou Delegacia de Ensino da região no Brasil
  - 1 foto 3x4 atualizada

---

\* Se for estrangeiro, deverá apresentar o RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) em substituição ao RG.

## **VII – Pré-matrícula: procedimentos e documentos necessários**

- Declaração que comprove a conclusão do ensino médio ou equivalente até 31 de dezembro de 2013
- Procuração formal (registrada em cartório), caso o candidato não possa comparecer e tenha atingido a maioridade
- Recolhimento da taxa de pré-matrícula (mesmo valor da taxa de matrícula)
- Realizar o agendamento, a partir do dia 14 de novembro de 2013 (desde as 21h), no site da ESPM. O candidato nessa situação terá de confirmar a matrícula no período de 20 a 23 de janeiro de 2014, das 9h às 19h, mediante agendamento, com a apresentação dos documentos previstos no capítulo VI (item A ou B). O recurso da pré-matrícula somente será possível aos candidatos que estão no 3º ano de ensino médio em 2013 – o qual concluirão até 31 de dezembro de 2013 – e, por conta disso, não conseguirão comprovar a sua conclusão. A pré-matrícula somente poderá ser efetivada pelo próprio candidato se ele já tiver atingido a maioridade; caso contrário, deverá ser representado pelos responsáveis legais (pai, mãe ou tutor). A procuração e a declaração do ensino médio deverão ser apresentadas na forma original. A ESPM não reterá esses documentos, pois os mesmos serão digitalizados no momento da pré-matrícula. Candidatos que consigam – no período da matrícula – comprovar a conclusão do ensino médio não poderão ter o recurso da pré-matrícula.
- Os candidatos que fizerem a pré-matrícula e não a confirmarem até o dia 23/1/2014, terão a mesma cancelada automaticamente e receberão a devolução integral do valor pago. O mesmo ocorrerá caso o candidato solicite o cancelamento.
- Para a efetivação da matrícula e da pré-matrícula, será necessário o recolhimento da primeira mensalidade.

## VIII – Bolsas de estudo meritocráticas

A ESPM oferecerá 15 (quinze) bolsas de estudo de acordo com a tabela abaixo:

	<b>CATEGORIA A</b>	<b>CATEGORIA B</b>	<b>CATEGORIA C</b>
	Candidato que tenha obtido a 1ª colocação nesse processo seletivo de cada um dos cursos e que tenha concluído o ensino médio na rede particular	Candidato que tenha obtido a 1ª colocação nesse processo seletivo de um dos cursos, entre aqueles que cursaram o ensino médio integralmente na rede pública	Destinada a candidatos que, na classificação geral e considerando todos os cinco cursos oferecidos, tenham obtido a 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª colocações (somente para aqueles que cursaram o ensino médio integralmente na rede pública)
<b>PERCENTUAL</b>	30%	75%	75%
<b>TOTAL DE BOLSAS</b>	Cinco (5) (uma para cada curso)	Cinco (5) (uma para cada curso)	Cinco (5) (da listagem da classificação geral de todos os cursos juntos, 2º ao 6º mais bem colocado da rede pública)

Para as três categorias de bolsas de estudo: caso os candidatos contemplados não tenham interesse ou venham a cancelar a matrícula, serão transferidas automaticamente ao próximo candidato mais bem colocado de acordo com a categoria dentro do período letivo de 2014-1, e assim ocorrerá sucessivamente. Na condição de cancelamento de matrícula, a bolsa de estudo será concedida e repassada ao próximo aluno, sempre no mês subsequente ao cancelamento.

### Observações acerca das bolsas de estudo

- Considera-se aluno oriundo de escola pública aquele que tiver cursado o ensino médio integralmente na rede pública. Para participar da seleção dessa bolsa, o candidato deverá indicar a rede em que cursou o ensino médio na rede pública no ato da inscrição. Se o candidato não indicar a rede pública no ato da inscrição, ele

não participará da classificação para essa modalidade de bolsas e perderá o direito a ela, ainda que comprove posteriormente e tenha obtido pontuação suficiente para ter sido contemplado com a bolsa de estudo. Além disso, terá de comprovar, por ocasião da matrícula, que cursou o ensino médio integralmente na rede pública.

- No total, a ESPM oferecerá 15 bolsas de estudo que terão validade durante os quatro anos do curso de graduação.
- A condição para que a bolsa seja mantida é que o estudante não venha ser reprovado em qualquer das disciplinas da grade curricular, durante os quatro anos de vida acadêmica. A reprovação em qualquer das disciplinas acarretará na perda total da bolsa de estudo para os semestres subsequentes.
- Candidatos contemplados com essas bolsas de estudo não poderão ter outro tipo de bolsa dentro da instituição de ensino.
- Será divulgada, no site da instituição ([www.espm.br/vestibular](http://www.espm.br/vestibular)), uma listagem com a classificação geral, classificação por opção e classificação dos candidatos que cursaram o ensino médio na rede pública.
- As bolsas de estudo não são cumulativas.

### **Caso o aluno não contemplado com a bolsa meritocrática deseje pleitear o Fies**

Segundo a legislação em vigor, aos estudantes interessados no financiamento do Fies será exigida a participação no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), conforme Portaria normativa nº 12, de 6/6/2011 — o estudante concluinte do ensino médio, a partir de 2010, para solicitar o Fies deverá ter participado do Enem 2010 ou posterior. Quem concluiu o ensino médio antes de 2010, não precisa ter participado das edições do Enem.

**Os alunos interessados em solicitar o Fies deverão comparecer à ESPM, conforme o calendário de matrículas e de sua classificação. Deverão entregar todos os documentos e abrir um requerimento informando que estará realizando os procedimentos do Fies. Após isso deverá se comunicar imediatamente com o setor de bolsas e benefícios.**

Além de aceitar o Fies, a ESPM também oferece seu Crédito Educacional Solidário, assim viabilizando, que o aluno curse sua graduação conosco, adequando-se ao orçamento familiar dele.

Esse crédito utilizado será retornado à ESPM somente após o término do curso, de maneira facilitada, com um reajuste abaixo do mercado.

O período de retorno do crédito para a Escola pode ser pelo mesmo período em que foi utilizado (sendo, no máximo, de 8 semestres). Mais informações: <http://www2.espm.br/creditosolidario>

O reajuste das mensalidades escolares dos cursos de graduação da ESPM ocorrem sempre no mês de janeiro de cada ano, independentemente do período letivo no qual o aluno ingressou na Escola.

Os valores praticados no ano 2013 estão de acordo com a tabela abaixo:

<b>CURSO</b>	<b>VALOR DA MENSALIDADE</b>
Administração	R\$ 2.652,00
Design e Jornalismo	R\$ 2.632,00
Publicidade e Propaganda	R\$ 2.645,00
Relações Internacionais	R\$ 2.696,00

## **IX – Observações**

### **1) TESTE DE NÍVEL DE IDIOMA (INGLÊS E ESPANHOL)**

**Inglês:** para os cursos de Administração e Relações Internacionais haverá teste para a disciplina de Inglês (oferecida no modelo semipresencial), como forma de determinar o nível de cada aluno. A ESPM oferece dois níveis de inglês na matriz curricular, sendo eles: Níveis 9 e 10 para Administração e 11 e 12

para Relações Internacionais. O aluno que for classificado em um nível de inglês inferior ao 9 (alunos de Administração) e ao 11 (alunos de Relações Internacionais) deverá estudar inglês como extracurricular no 1º semestre do curso, para que, no 2º semestre, esteja apto a cursar o nível mínimo oferecido por seu curso. Nesses

casos, quando desejarem, os alunos poderão solicitar um semestre do curso de inglês como disciplina optativa.

Alunos classificados em níveis superiores aos oferecidos por seus cursos serão dispensados de cursar a disciplina oficialmente; no entanto, podem solicitar cursá-la como optativa por dois semestres. Para os alunos que possuem Certificados de Exames Oficiais de língua inglesa, os mesmos poderão solicitar a dispensa e aguardar a resposta do requerimento. Para tanto, deverá anexar a cópia do certificado do curso oficial. Caso o aluno não receba a resposta até a

data do teste de proficiência, ele deverá realizá-lo normalmente. Se o seu pedido for deferido estará assim automaticamente dispensado; do contrário, terá de cursar a disciplina integralmente.

**Espanhol:** para o curso de Relações Internacionais haverá também teste voltado à disciplina de espanhol, como forma de determinar o nível de cada aluno.

A ESPM oferece quatro níveis de Espanhol na matriz curricular, partindo do nível básico. A disciplina de Espanhol não faz parte da matriz curricular do curso de Administração.

## **2) PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA**

A disciplina de Proficiência em Matemática possui o objetivo de retomar e renovar conhecimentos adquiridos ao longo da trajetória acadêmica do estudante até o momento, possibilitando um melhor acompanhamento das posteriores disciplinas de cunho quantitativo/analítico da ESPM.

A Proficiência é uma disciplina regular da grade do curso de Administração. A única diferença reside na possibilidade de dispensa dessa, mediante aproveitamento igual ou superior a 60% na prova de Proficiência.

- a. A prova de Proficiência em Matemática é realizada na terceira semana de aulas no período vespertino, no horário da aula e com o professor da turma.

- b. Nas duas primeiras semanas de aula, o professor da disciplina dará mais detalhes sobre o curso. Além disso, na segunda semana de aulas, o professor realizará um simulado, que tem como objetivo a compreensão da dinâmica e do conteúdo da prova de Proficiência.

- c. No caso de não realização da prova de Proficiência ou desempenho inferior a 60% na mesma (não há substitutiva), a disciplina de Proficiência em Matemática deverá ser cursada como uma disciplina regular do currículo ao longo do semestre, obedecendo aos mesmos critérios de aprovação das demais.

## **X - Início das aulas (todos os cursos)**

As aulas para os calouros de todos os cursos serão iniciadas em 27 de janeiro de 2014, com a aula inaugural.

Prof. Luiz Fernando Dabul Garcia  
Diretor-geral de graduação SP